

DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5331986/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias é de tempo estritamente policial e 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610750**

**PORTARIA Nº 2089/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ATILA AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5130387/1, no dia 09/06/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/394971, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ATILA AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5130387/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 30 DE NOVEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial, 02 (dois) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610755**

**PORTARIA Nº 2078/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5410541/1, no dia 22/11/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/523307, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5410541/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 26 DE NOVEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias é de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610753**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 243/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor LUCIANO FREITAS FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5914074/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 080/2020 -PC/PA, firmado com a Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, CNPJ Nº 019.483.691-68, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Jeremias Lunardelli, nº507, bairro Centro, Redenção/PA. (Superintendência Regional Do Araguaia Paraense), e no seu impedimento o servidor RIVALDO RUELA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5940104/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 244/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor LUCIANO FREITAS FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5914074/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 081/2020 -PC/PA, firmado com a Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, CNPJ Nº 019.483.691-68, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Jeremias Lunardelli, s/nº, bairro Centro, Redenção/PA. (DEAM/DEACA), e no seu impedimento o servidor RIVALDO RUELA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5940104/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil